



MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 054/2019

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando a proposição apresentada pelo Conselheiro **FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI**,

DECIDE:

Aprovar *Moção de Pesar* repudiando o Programa FUTURE-SE, apresentado pelo Ministério da Educação (MEC). Este programa implementa um projeto do atual governo que se desobriga com o financiamento das instituições federais de ensino superior, as responsabilizando pela captação dos recursos necessários ao desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, institui a lógica do mercado como uma nova estrutura de funcionamento da educação pública e de sua função social. Para tanto, o FUTURA-SE deturpa a concepção de autonomia defendida historicamente pela comunidade universitária. Em seu lugar, apresenta a “autonomia financeira” em substituição ao financiamento público previsto na Constituição Federal. O “Programa FUTURA-SE” prevê meios privados de autofinanciamento dos Institutos e Universidades Federais, distorcendo o princípio constitucional de financiamento público do ensino superior. O governo federal tenta introduzir a Universidade Pública na lógica própria da dinâmica da competitividade do mercado, visando transformá-la numa corporação privada, que se submete aos interesses empresariais dos diversos segmentos e ramos comerciais.

Niterói, 07 de agosto de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOA
Presidente